

# Release Notes

**Produtos:** INTax

**Versão:** 02.01.08

**Data:** 31/01/2024

Este documento é de uso exclusivo dos clientes da **Prosoft** e não pode ser alterado ou utilizado para outros fins sem prévia autorização. Todos os direitos reservados © 2023 **Prosoft**.

## SUMÁRIO

<b>OBJETIVO</b>	2
<b>NOVIDADES E MELHORIAS</b>	
<b>INTax</b>	
INTAX - IMPLEMENTAR A IMPORTAÇÃO DE CT-E OS (MODELO 67)	3
INTAX - CRIAÇÃO DE NOVA FÓRMULA PARA NF-E E NFC-E	4

## OBJETIVO

Este documento tem como objetivo apresentar aos usuários e demais interessados as últimas informações sobre as implementações de novas funcionalidades e/ou recursos, melhorias e correções efetuadas nessa atualização do sistema.

Recomendamos a leitura atenta de todo o documento.

## NOVIDADES E MELHORIAS

### INTAX

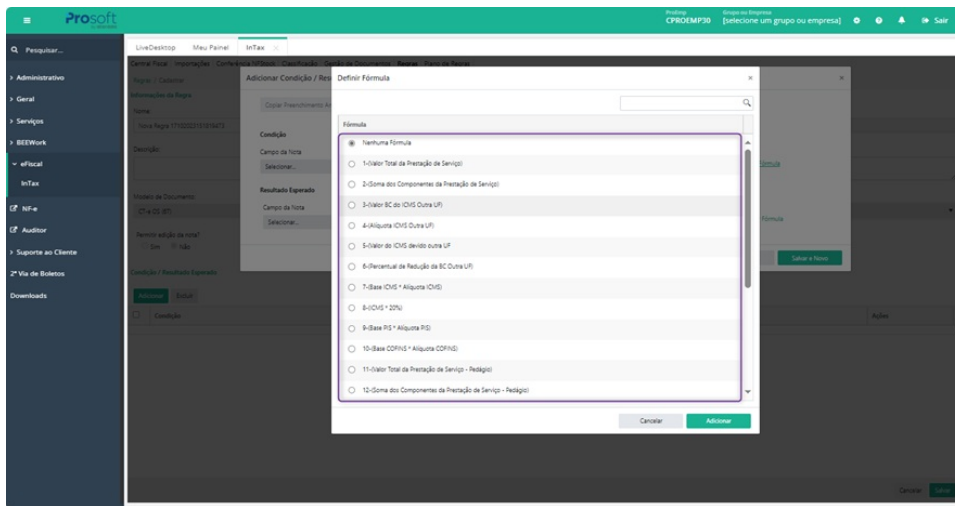
#### INTAX - IMPLEMENTAR A IMPORTAÇÃO DE CT-E OS (MODELO 67) (1.8)

*eFiscal > Intax > Importações*

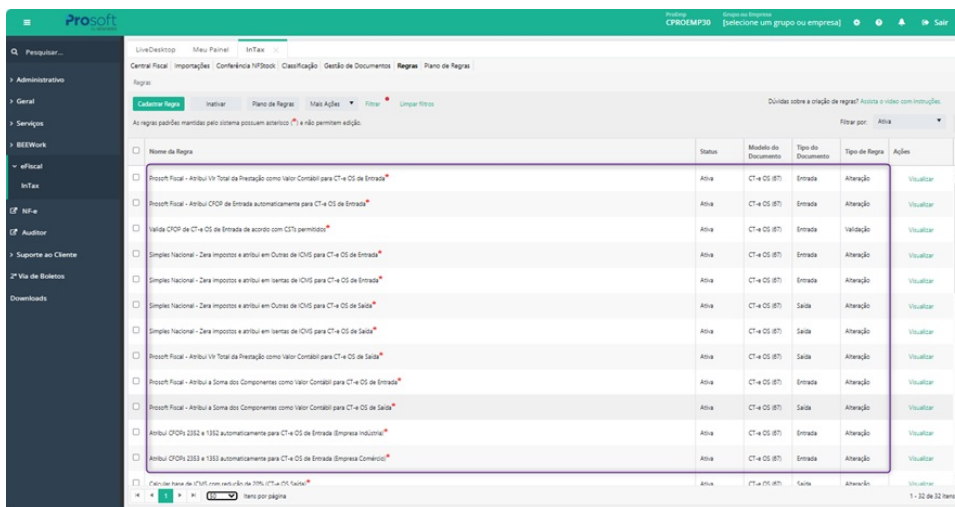
Uma novidade chegou no InTax! A partir desta liberação é possível a importação de **CT-e OS, modelo 67**.

Lembrando que, além da importação via **upload (manual)** também está disponível a opção de recebimento pelo **ProsoftDF-e** e **NFStock**.

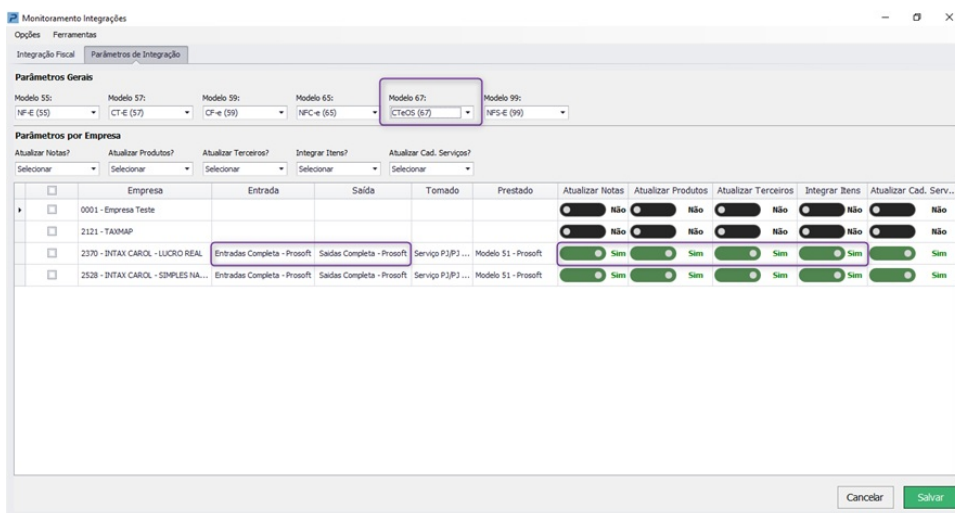
Estão disponíveis 21 fórmulas que poderão ser utilizadas no cadastro de regras.



Como também 32 regras padrão para o modelo (67).



E para que a integração com o Fiscal Prosoft ocorra com sucesso, é necessário que alguns parâmetros do Fiscal estejam informados no GAP, em *Fiscal > Integrações > Monitoramento de Integrações > Parâmetros de Integração*.



## INTAX - CRIAÇÃO DE NOVA FÓRMULA PARA NF-E E NFC-E (1.8)

eFiscal > Intax > Regras

Disponibilizada na criação de regras uma nova fórmula: 200-(Valor total das mercadorias + Imposto do IPI + Outras Despesas + Importação PIS Pago + Importação Cofins Pago) que poderá ser utilizada para os modelos de documentos NF-e (55) e NFC-e (65).

Definir Fórmula ×

🔍

Fórmula
<input type="radio"/> 190-(Valor do Produto - Base de ICMS - ICMS ST)
<input type="radio"/> 191-(Valor Contábil - (Base de ICMS ST * Alíquota ICMS ST))/(1-alíquota ICMS ST)
<input type="radio"/> 192-(Base de ICMS ST - Outras de ICMS)*Alíquota de ICMS ST
<input type="radio"/> 193-(Base ICMS + Valor do IPI + % MVA ST)
<input type="radio"/> 194-(Valor do Produto - Desconto - ICMS Desonerado - ICMS ST - FCP ST - IPI - IPI Devolvido + Frete + Seguro + Despesas Acessórias + Imposto Importação)
<input type="radio"/> 195-Descrição Produto Fornecedor
<input type="radio"/> 196-(Valor total das mercadorias + Imposto do IPI + Outras Despesas + Importação PIS Pago + Importação Cofins Pago)/0,75
<input type="radio"/> 197-(Valor total das mercadorias + Imposto do IPI + Outras Despesas + Importação PIS Pago + Importação Cofins Pago)/0,82
<input type="radio"/> 198-(((Valor Contábil - Valor do ICMS) / 81%) * 19%) - Valor do ICMS)
<input type="radio"/> 199-(19% - Alíquota ICMS)
<input type="radio"/> 200-(Valor total das mercadorias + Imposto do IPI + Outras Despesas + Importação PIS Pago + Importação Cofins Pago)